

APOIO ■ FAMÍLIAS NUMEROSAS RECEBEM MAIS



▲ OS PAIS PODEM RECEBER O ABONO DE FAMÍLIA DURANTE A GRAVIDEZ, APÓS OS PRIMEIROS MESES DE GESTAÇÃO

PAÍS DÁ MENOR APOIO À FAMÍLIA

Portugal, Espanha, Grécia e Itália estão entre os países que menos apoio dão às famílias na lista da antiga Europa dos 15. Segundo um estudo recente do Instituto de Política Familiar, Portugal concede 168 euros anuais por pessoa enquanto o Luxemburgo, líder da tabela, ajuda os pais com 2291 euros. Os dados foram apresentados em Maio e mostram que Luxemburgo, Dinamarca, Suécia e Irlanda são os países que mais auxiliam os agregados. O governo de Espanha decidiu recentemente atribuir 2500 euros por cada parto ou adopção. A ajuda começará a ser distribuída em Novembro e soma-se a outros apoios que as famílias estejam já a receber. Em França, quem tem dois filhos recebe 119 euros por mês e algumas famílias podem receber 855 euros à nascença. Na Bélgica existe um subsídio de nascimento de 1064 euros para o primeiro filho e 800 para os seguintes. Por seu lado, na Holanda não existe incentivo à nascença, mas qualquer família recebe um valor trimestral até aos 18 anos, independentemente dos rendimentos. - Lusa ●

▶ SAIBA MAIS

37,5 por cento é, segundo a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, o défice demográfico que Portugal enfrenta actualmente.

2,1 filhos por família seria a média ideal para que a renovação populacional se fizesse de forma equilibrada. Portugal já esteve acima deste valor, mas neste momento o número médio de filhos por mulher não ultrapassa os 1,36.

ABONO Trata-se de uma prestação mensal, variável de acordo com os rendimentos, entregue a crianças e jovens para compensar os gastos das famílias no seu sustento e educação.

LIMITE ETÁRIO É atribuído até aos 16 anos de idade ou entre os 16 e 24 anos, aos jovens estudantes e até aos 24 anos para os portadores de deficiência com direito a prestações por esse motivo.

EXCLUÍDOS De fora do abono ficam as famílias cujos rendimentos superam os dois mil euros mensais.

Abono alargado a grávidas

Do quarto mês de gravidez até ao 1.º ano do bebé, 32 mil famílias levam 78 milhões

DIANA RAMOS*

O Governo anunciou ontem que, a partir de Setembro, o abono de família será alargado às grávidas, com acompanhamento médico, a partir do terceiro mês de gestação. Para as famílias numerosas, o valor da prestação mensal duplica durante os três primeiros anos de vida das crianças, aumentando para o triplo na altura do nascimento do terceiro filho e seguintes, nos três anos iniciais. A mudança terá efeitos retroactivos.

"Garantido o acompanhamento médico, as mulheres grávidas, que preencham os requisitos para receber o abono, passarão a ter direito a seis meses de apoio financeiro adicional", disse José Sócrates, mês e meio depois do alerta do Presidente Cavaco Silva para um cenário de envelhecimento do País.



Só 58 mil recebem maiores prestações

Apesar de o anúncio ter sido feito com pompa e circunstância, ontem durante o debate sobre o Estado da Nação, no Parlamento, a alteração a que o primeiro-ministro chama de "pacote de medidas de apoio à família" só se vai fazer sentir no bolso de uma minoria: 32 mil famílias, com valores de rendimentos do agregado que rondam os 198 euros mensais, vão receber os 130 euros por mais seis meses.

A somar a estes 32 mil agregados estão as 26 mil famílias que, no último ano, receberam o segundo escalão do abono: 108 euros. Neste caso, os rendimentos mensais situam-se entre 199 e 201 euros.

Numa família em que cada um dos membros do casal recebe o salário mínimo (403 euros), o apoio do Estado vai estender-se aos seis meses de gravidez, mas traduz-

PRESTAÇÕES SOCIAIS para grávidas e agregados com 1 filho

Valores em euros

Escalão	Rend. Mensal por agregado	Prestação social até 1.º ano	2.º filho até 3.º ano	3.º filho e seguintes até 3.º ano	Até à maioridade
1.º	Até 198,93€	130€/ mês	65,30€	97,95€	32,65€ / mês
2.º	Entre 198,93 e 201,50€	108,85€/ mês	54,44€	81,66€	27,22€ / mês
3.º	Entre 201,50 e 596,71€	87,08€/ mês	50,08€	75,12€	25,04€ / mês
4.º	Entre 596,71 e 994,65€	53€/ mês	43,02€	64,53€	21,51€ / mês
5.º	Entre 994,65 e 1989,30€	32,28€/ mês	21,52€	32,28€	10,76€ / mês

Nota: O escalão resulta da soma do total de rendimentos de cada elemento do agregado familiar a dividir pelo número de titulares de direito ao abono, inseridos no agregado familiar, acrescido de um



▲ CAVACO SILVA LANÇOU O ALERTA

-se em apenas mais 53 euros mensais para a economia doméstica.

As famílias de classe média, em que o agregado ganhe entre 994 e 1989 euros mensais, são contempladas com mais 10,36 euros durante seis meses. É o caso da grande maioria dos portugueses, visto que o salário médio ronda os 600 euros.

Outras das medidas que integra o pacote do Governo, segundo José Sócrates, passa por "duplicar o abono de família", nos segundo e terceiro anos de vida da criança, e "triplicá-lo para os terceiros filhos e seguintes". Para o primeiro-ministro, este é o "período em que o acréscimo de despesas é mais relevante".

Segundo a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN), o actual défice demográfico já chegou aos 37,5 por cento, o que em números significa 40 mil crianças em falta. Fernando Ribeiro e Castro, presidente da APFN, aplaude o facto de o Governo ter decidido enveredar por políticas de família mas sublinha que, "na prática, o efeito das medidas é zero". "O valor das prestações sociais é absolutamente ridículo", sublinha. Teria mais feito "atribuir 120 euros por mês enquanto o filho estiver a cargo", prestação que "deve ser universal". Defendeu ainda a "atribuição de um subsídio de nascimento de 750 euros". - Com Lusa ●

ID: 17683383	Correio da Manhã	Tiragem: 160645	Página: 1	■
Data: 21-07-2007		País: Portugal	Cores: Cor	
		Âmbito: Informação Geral	Área: 6,63X5,09 cm2	
		Perid.: Diária	Corte: 2 de 2	

